

PORTARIA Nº 004/83, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1983

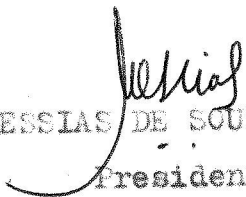
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Arbitrar, nos termos da Resolução nº 11.261 de 11 de maio de 1982, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, ao Exmo. Sr. Dr. GONÇALO TEIXEIRA E SILVA, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Goiânia, cinco (5) diárias no valor de Cr\$. 8.000,00 (oito mil cruzeiros) cada, correspondente aos dias em que esteve afastado desta Capital, nas Zonas Eleitorais de Porto Nacional e Pedro Afonso, a fim de diplomar os Srs. Prefeitos e Vereadores efeitos no pleito de 15 de novembro do ano pretérito, nas mencionadas Zonas, no período compreendido entre os dias 20 a 24 de Janeiro último.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, em 1º de fevereiro de 1983.


MESSIAS DE SOUZA COSTA
Presidente